



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA EFETIVA PARA O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
ESPECIFICAMENTE PARA O FÓRUM DA
COMARCA DE BRASIL NOVO/PA.

O **PREFEITO** do Município de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus, a servidora **DANIELLE MORAIS GOMES**, CPF 508.112.822-87, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, especificamente no **Fórum da Comarca de Brasil Novo**.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 08 de Março de 2017.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal